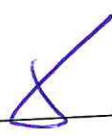





PROCESSO Nº 008/2022	DATA 17/03/2022	Rubrica 	Folhas 02 
--------------------------------	------------------------	---	--

TERMO DE ABERTURA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 007/2022, que se inicia à fl. 02, que dispõe sobre **CONFEÇÃO DE TAPETES VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**


Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

Item	Descrição	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante Medidas (altura x largura): 1,00m x 2,00m Cor: Grafiti	01		
02	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante Medidas (altura x largura): 0,50cm x 1,00m Cor: Grafiti	02		

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo aquisição de tapetes vinil para nova sede do Poder Legislativo Municipal, os itens têm como propósito a retenção de sujeira na porta de entrada, bem como evitar possíveis acidentes devido às condições molhadas que o piso se encontra em dias chuvosos.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONFEÇÃO DE TAPETES VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo aquisição de tapetes vinil para nova sede do Poder Legislativo Municipal, os itens têm como propósito a retenção de sujeira na porta de entrada, bem como evitar possíveis acidentes devido às condições molhadas que o piso se encontra em dias chuvosos.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1 São obrigações da Contratante:

3.1.1 Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;

3.1.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

3.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;

3.1.4 Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a confecção do objeto;

3.1.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

EM BRANCO



4.1.1 Entregar os objetos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

4.1.2 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;

4.1.3 Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;

4.1.4 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

4.1.5 Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previsto em cada caso;

4.1.6 A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

4.1.7 A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

5. ATENDIMENTO NA ENTREGA: A entrega ocorrerá no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná. O responsável pelo acompanhamento de entrega do objeto ficará a cargo do Servidor André Luís Pereira Alves Carneiro.

6. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de Nota Fiscal no ato da retirada do objeto, destinada para servidor designado, ficando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

7. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura



8. ESPECIFICAÇÃO: Referência visual para o modelo a ser adotado no ANEXO A

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo aquisição de tapetes vinil para nova sede do Poder Legislativo Municipal, os itens têm como propósito a retenção de sujeira na porta de entrada, bem como evitar possíveis acidentes devido às condições molhadas que o piso se encontra em dias chuvosos.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.
Aprovo e encaminha-se Equipe de Compras para os devidos trâmites.
Em 18/03/2022



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

EM BRANCO



ANEXO A

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 008/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 008/2022, que tem como objeto a aquisição de tapetes vinil para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito ao Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

✖ ⏏ ⚠ 🗑 ⏪ ⏩ e-mail Legislativo compras@fazend... 👤

☆ **Re: Orçamento de Capachos**

 Contato Mariskap (22 de Março de 2022 17:09)
Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br



pdf | ORÇAMENTO CA...
337KB

Boa tarde Andre! tudo bem?

Segue o orçamento.

Att.
Mari

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 16:31, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

...

Boa tarde!

Conforme contato por Whatsapp, peço que nos envie orçamento de três capachos; dois de 100cm x 50cm e 1 de 200cm x 100cm conforme as imagens anexas.

Obrigado!

André Luís
Compras
(41)3627-1664

--
Att,
Departamento Comercial
Tel, (41) 3082-5627
(41) 99119-5626
mariskap@mariskap.com.br

↔

EM BRANCO



L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL

Contato: MARI

Fone: 041 3082-5627 42 99119-5626

. ESPECIFICAÇÕES

Capachos MARISKAP					
No. Item	Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAPACHO TAPETE 0.50X1.00	Características gerais: capacho de fibra de vinil, 100% PVC), lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, 12mm com Garantia de um ano personalizado	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
02	CAPACHO TAPETE 1.00X2.00	Características gerais: capacho de fibra de vinil, 100% PVC), lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, 12mm com Garantia de um ano personalizado	1	R\$625,00	R\$ 625,00
				TOTAL	R\$ 1.015,00

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.796.778/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1985	
NOME EMPRESARIAL L.P. DE BORBA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadepas@bol.com.br	TELEFONE (41) 3345-6068/ (41) 3345-6068		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.P. DE BORBA & CIA LTDA
CNPJ: 78.796.778/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:13 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **1C03.F3FA.0CC3.74AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | X - T.1



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 78.796.778/0001-46

Razão social: L.P. DE BORDA & CIA LTDA

Resultado da consulta em 24/03/2022 11:28:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



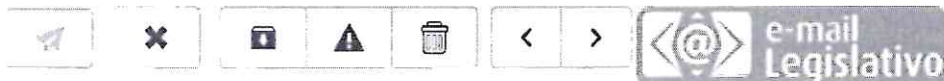
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78796778000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



compras@fazendariogrande.pr.leg.br

**Re: Orçamento de Capachos**

Thaiza (23 de Março de 2022 15:37)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf

ORÇAMENTO MA...

79KB

Olá André,

segue em anexo orçamento

Fico a disposição

Kapazi

A escolha que fica

Thaiza Barbosa

Comercial

thaiza.barbosa@kapazi.com.br

Office 155 (41) 2106-0533

www.kapazi.com.brEm 23/03/2022 15:35, compras@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

Boa tarde!

Conforme contato por Whatsapp, peço que nos envie orçamento de três capachos; dois de 100cm x 50cm e 1 de 200cm x 100cm conforme as imagens anexas.

Obrigado!

André Luís
Compras
(41)3627-1664

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.051.824/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1987	
NOME EMPRESARIAL KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 20.33-9-00 - Fabricação de elastômeros 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.31-4-01 - Produção de forjados de aço 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS AMOREIRAS		NÚMERO 270	COMPLEMENTO COL SANTA GABRIELA
CEP 83.507-630	BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIZE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@KAPAZI.COM.BR		TELEFONE (41) 2106-0910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.051.824/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 01/06/1987
NOME EMPRESARIAL KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS AMOREIRAS	NUMERO 270	COMPLEMENTO COL SANTA GABRIELA	
CEP 83.507-830	BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIZE	MUNICIPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDERECO ELETRONICO NFE@KAPAZI.COM.BR	TELEFONE (41) 2106-0910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 80.051.824/0001-20

Razão social: KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE GAPACHOS LTDA

Resultado da consulta em 24/03/2022 11:42:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80051824000120


NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Faint, illegible handwritten text]

EM BRANCO

✕ [lock] [warning] [trash] < > e-mail Legislativo compras@fazendariogrande.pr.leg.br

☆ **Re: Orçamento de Capachos**

 Contato Mariskap (22 de Março de 2022 17:09)
Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf ORÇAMENTO CA...
337KB

Boa tarde Andre! tudo bem?

Segue o orçamento.

Att.
Mari

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 16:31, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

[...]

--
Att,
Departamento Comercial
Tel, (41) 3082-5627
(41) 99119-5626
mariskap@mariskap.com.br

[full screen] [refresh]

EM BRANCO



DG Tapetes Personalizados Ltda

Rua Agenor Saturnino Ribeiro, 37-A – Bairro Alto Boqueirão
Curitiba/Paraná

CNPJ – 13.492.156/0001-89 INSC. EST. – 90554615-51

Curitiba, 23 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Capachos Personalizados

Conforme solicitado segue, abaixo, orçamento:

Qtd	Descrição
01 peças	CAPACHO FIBRA DE VINIL PERSONALIZADO PINTADO. 10MM. autotrafego 100% vinilico antiderrapante ,lavável, anti chamas 1,00 X 2,00 R\$ 695,00 UN.
02 peças	CAPACHO FIBRA DE VINIL PERSONALIZADO 10MM. autotrafego 100% vinilico antiderrapante ,lavável, anti chamas 0,50 X 1,00 R\$ 175,00 un. R\$ 350,00
	TOTAL R\$ 1.045,00

Prazo de entrega 15/20 úteis.

Prazo de pagamento A vista

Validade proposta: 30 dias.

Frete Cif

Banco do Brasil

Ag.3663-3

c/c 24.217-9

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.492.156/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011	
NOME EMPRESARIAL DG TAPETES PERSONALIZADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJ PHENIX TAPETES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-9-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AGENOR SATURNINO RIBEIRO	NUMERO 37	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 81.770-170	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO bwjo@hotmail.com		TELEFONE (41) 3286-7559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

EM BRANCO



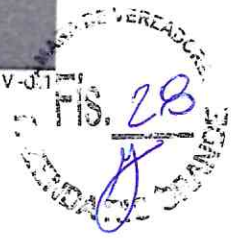
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13492156000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.492.156/0001-89

Razão social: DO TAPETES PERSONALIZADOS LTDA

Resultado da consulta em 24/03/2022 11:33:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2022 a 24/03/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 8/2022 **Data:** 24/03/2022

Fornecedor: 1539 - L.P. DE BORBA & CIA LTDA

1	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 1x 2	uni		1,000	625,0000	625,00	Sim ***
2	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 0,5 x 1	uni		2,000	195,0000	390,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 1.015,00
Total Itens Vencedores: 1.015,00

Fornecedor: 1540 - KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

1	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 1x 2	uni		1,000	760,0000	760,00	Não
2	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 0,5 x 1	uni		2,000	190,0000	380,00	Não

Total do Fornecedor: 1.140,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1541 - DG TAPETES PERSONALIZADOS LTDA

1	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 1x 2	uni		1,000	695,0000	695,00	Não
2	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante 0,5 x 1	uni		2,000	175,0000	350,00	Não

Total do Fornecedor: 1.045,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 1.015,00



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 1.045,00** (um mil, quarenta e cinco reais) para as despesas referentes à CONFECCÃO DE TAPETES VINIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 012/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: CONFECÇÃO PERSONALIZADA DE TAPETES VINL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 008/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 09 – 3.3.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica – Sób Cód. De Bloqueio n.º 15

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

Segue para prosseguimento,

**A ROBERTO
TENCYZNA:
0923125100
0151**

Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

Assinado digitalmente por A ROBERTO
TENCYZNA:09231251000151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Paula
Freitas, OU=VideoConferencia,
OU=30572116000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, CN=A ROBERTO TENCYZNA:
09231251000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.03.25 10:41:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 008/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para confecção de tapetes vini, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue em anexo o Termo de Referência e a Aprovação (fls. 03-0), os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras e as Certidões de Regularização (fls. 12-28), Coleta de Preço (fls. 29) e Dotação Orçamentária (fls. 31).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



**Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 008/2022 – Processo 008/2022**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 064/2021, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa especializada para confecção de tapetes vinil para uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande conforme especificações contidas no processo, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais) da Empresa **L.P. DE BORBA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 78.796.778/0001-46**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

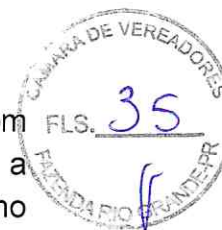
Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois os objetos a serem adquiridos são necessários para a otimização da utilização dos ambientes em que serão instalados.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **L.P. DE BORBA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 78.796.778/0001-46**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como a relação da Coleta de Preços, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente contratação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **L.P. DE BORBA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 78.796.778/0001-46**, cujo valor de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Adriano Valles Prado
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 008/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para confecção de tapetes vini, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue em anexo o Termo de Referência e a Aprovação (fls. 03-0), os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras e as Certidões de Regularização (fls. 12-28), Coleta de Preço (fls. 29) e Dotação Orçamentária (fls. 31).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO Nº 07/2022

ASPECTOS GERAIS

Instauração: 17/03/2022

Processo Administrativo: 08/2022

Departamento Solicitante: Departamento Administrativo

Assunto: *Confecção de tapetes vinil par uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.*

1. FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de obter dispensa de licitação para a “*confecção de tapetes vinil para uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande*”.

As razões apresentadas pelo Departamento Administrativo constam as fls. 03 podem ser assim transcritas: “*O presente tem por objetivo aquisição de tapetes vinil para nova sede do Poder Legislativo Municipal, os itens têm como propósito a retenção de sujeira na porta de entrada, bem como evitar possíveis acidentes devidos às condições molhadas que o piso se encontra e dias chuvosos*”.

Após a juntada do Termo de Referência (fls. 04-06), aprovação do Termo de Referência (fls. 07), orçamentos (fls. 12-29) e constatação de existência de dotação orçamentária (fls. 31), a Comissão Permanente de Licitações emitiu o Parecer de nº 008/2022 declarando como dispensável a licitação em relação à pretensão externada (fls. 33-35).

O processo administrativo nº 08/2022 foi encaminhado para o Departamento Jurídico.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. Aspectos Formais

Verifica-se que os aspectos formais do processo estão corretos:

- (i) as folhas foram devidamente numeradas (recebido como processo digital);
- (ii) todos os pareceres estão devidamente identificados e assinados;
- (iii) há parecer técnico indicando a dispensa de licitação;

Com isso, tem-se que o processo se encontra apto para análise do mérito e emissão de parecer conclusivo. Não há necessidade de minuta de contrato.

38

2.2. Aspectos Materiais: possibilidade de dispensa de licitação

Verifica-se, no presente caso, que é possível a dispensa de licitação para a “contratação de profissional para realizar serviço de elétrica na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande” por se enquadrar na hipótese prevista no artigo 24, II da Lei 8.666/93, que assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o artigo 23, II, “a” acima mencionado, prevê que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Os valores acima foram majorados por meio da Lei nº 9.648/1998. Posteriormente, em 2018, o Decreto Federal nº 9.412/2018 aumentou em 120% os valores da modalidade. Graças ao ato administrativo normativo, as obras e serviços de engenharia tinham o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Referido limite assou a ser de R\$ 33 mil (trinta e três mil reais). Já as compras e serviços comuns, que anteriormente, tinham o limite de até R\$ 8 (oito mil reais) passaram a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando, portanto, que o valor estipulado pelo inciso II do artigo 24 é de 10% do valor previsto no artigo 23, II, “a”, isto é, hoje, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como que o serviço que se pretende contratar, conforme menor orçamento, resultaria em gasto total de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), tem-se como possível a dispensa de licitação, sobretudo por se tratar de compra que se enquadra no inciso II do artigo 24 da lei supracitada.

Encontra amparo a pretensão, ademais, no artigo 34, II da Lei Estadual 15.608/2007.

Sobre a dispensa do processo de licitação, Marçal Justen Filho esclarece que:

“(…) em algumas situações, embora viável a competição entre particulares, a licitação é objetivamente inconveniente, porque os potenciais benefícios obtidos serão inferiores a desvantagens previstas. Essa ponderação de interesse conduz o legislador a dispensar a licitação. Assim se passa, por exemplo, com certames que versam sobre contratos com valor econômico reduzido.”¹

Assim sendo, considerando o valor da compra pretendida, que, por ser reduzido, se enquadra nas hipóteses legais, constata-se que é possível a dispensa de licitação para aquisição de carteiras com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Fazenda

1 JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. SP: RT, 13 edição, 2018, p 446.

Rio Grande/PR.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela autorização da dispensa de licitação para aquisição do serviço objeto do presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril 2022.

**MARINA MICHEL
DE MACEDO
MARTYNYCHEN**
Marina Michel de Macedo Martynychen
OAB/PR 36.786

Assinado de forma digital por MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10869080001656, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
Dados: 2022.04.05 15:58:08 -03'00'

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 16/2022

Processo Administrativo: 40
Processo Nr.: 7/2022
Data do Processo: 08/04/2022
Data da Homologação: 08/04/2022
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 08/04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2022 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 70)

Folha: 1/1

Fornecedor: **L.P. DE BORBA & CIA LTDA** Código: 1539 Telefone: 4133456068
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - ***** Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80620-010 Agência:
CNPJ: 78.796.778/0001-46 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-PAGAMENTO ANTEC
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONFECÇÃO DE TAPETES VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante Medidas (altura x largura): 1,00m x 2,00m Cor: Grafiti		625,00	625,00
2	2,000	uni	Tapete em vinil, personalizado, antiderrapante Medidas (altura x largura): 0,50cm x 1,00m Cor: Grafiti		195,00	390,00

Total Geral:	1.015,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.015,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 8 de Abril de 2022

Diretor de Compras

EM BRANCO



L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 99119-5626 / (41) 99134-8677

marifborba@gmail.com

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 2186

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4122 0478 7967 7800 0146 5500 1000 0021 8616 7087 9367

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220093156590

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ / CPF

00.442.239/0001-11

DATA EMISSÃO

22/04/2022 15:07:29

ENDEREÇO

R FARID STEPHENS, 179

BARRIO / DISTRITO

PIONEIROS

CEP

83833-008

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/04/2022

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE

FONE / FAX

FONE: (41) 3627-1664

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:07:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.015,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.015,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUMIGH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
375	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	103	5102	UN	1	625.0000	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	103	5102	UN	2	195.0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$98,71 Fed, R\$182,70 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT CONSTAR NUMERO DO EMPENHO 70/2022 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 3286/7 C/C 49170/5PIX CNPJ 76796778000146

RESERVAÇÃO AO FISCO

EM BRANCO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022
CONTRATADO: VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 44.044.597/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE VIDROS.
AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 até 16/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022
CONTRATADO: ANDRIWS DA SILVA FRANÇA
CNPJ: 29.946.666/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
AUTORIZAÇÃO: 25/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2022 até 25/05/2023

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO 26/2021
CONTRATADO: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
CNPJ: 81.229.858/0001-24
OBJETO: COMPRA DE BANDEIRAS E MASTROS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES E BANDEIRAS EXTERNAS PARA A ENTRADA DO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
AUTORIZAÇÃO: 27/10/2021
PRAZO: 60 (sessenta dias)
FATURADO/ENTREGA: 11/11/2021

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO 08/2022
CONTRATADO: L.P. DE BORBA & CIA LTDA
CNPJ: 78.796.778/0001-46
OBJETO: CONFECÇÃO DE TAPETES DE VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
AUTORIZAÇÃO: 08/04/2022
PRAZO: 60 (sessenta dias)
FATURADO/ENTREGA: 22/04/2022

EM BRANCO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 124/2022 de 21 de junho de 2022

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: TY BORTON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.051.541/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, LOTE 07, ESPECIALMENTE O CONSTANTINO ANÍSIO V.
AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 até 14/03/2023

Letra-se:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: TY BORTON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.051.541/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, LOTE 07, ESPECIALMENTE O CONSTANTINO ANÍSIO V.
AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 até 14/03/2023

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: MULTIGUM COMERCIO IMPORTISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.885.947/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, LOTE 04 E LOTE DE SUPRIMENTOS O CONSTANTINO ANÍSIO V.
AUTORIZAÇÃO: 23/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 até 04/03/2023

Letra-se:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: MULTIGUM COMERCIO IMPORTISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.885.947/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, LOTE 07, ESPECIALMENTE O CONSTANTINO ANÍSIO V.
AUTORIZAÇÃO: 23/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 até 04/03/2023

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2022
CONTRATADO: VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 44.044.587/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE VIDROS.
AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 até 16/03/2023

Letra-se:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2022
CONTRATADO: VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 44.044.587/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE VIDROS.
AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2022 até 16/03/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022

CONTRATADO: VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 44.044.587/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E

INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE VIDROS.

AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022

PRAZO: 12 (doze meses)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 até 16/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022

CONTRATADO: ANDRÉWS DA SILVA FRANÇA

CNPJ: 28.946.965/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE

SEGURANÇA DE REDE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

AUTORIZAÇÃO: 26/05/2022

PRAZO: 12 (doze meses)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2022 até 26/05/2023

EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

CONTRATADO: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME

CNPJ: 81.229.958/0001-24

OBJETO: COMPRA DE BANDEIRAS E MASTROS PARA OS GABINETES DOS

VEREDORES E BANDEIRAS EXTERNAS PARA A ENTRADA DO PRÉDIO NOVO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

AUTORIZAÇÃO: 27/10/2021

PRAZO: 60 (sessenta dias)

FATURADO/ENTREGA: 11/11/2021

EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

CONTRATADO: L.P. DE BORBIA & CIA LTDA

CNPJ: 78.796.778/0001-46

OBJETO: CONFECÇÃO DE TAPETES DE VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS

DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

AUTORIZAÇÃO: 09/04/2022

PRAZO: 60 (sessenta dias)

FATURADO/ENTREGA: 22/04/2022

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 008/2022

Objeto: Confeção de tapetes vinil para uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno



Prezada Sra. Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 008/2022 na modalidade **Dispensa de Licitação**, que versa sobre Confeção de tapetes vinil, encaminho o referido ao Controle Interno, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

EM BRANCO



Parecer Controle Interno 19/2022

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2022

PROCESSO:	008/2022
OBJETO:	Confecção de tapetes vinil para uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega ao Controle o processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 17 de março de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 02 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 03. Onde a justificativa é a retenção de sujeira na porta de entrada, bem como evitar possíveis acidentes devido às condições molhadas que o piso se encontra em dias chuvosos no prédio do Poder Legislativo.

Na página 04 encontra-se o Termo de Referência constando a descrição do objeto a ser contratado, a justificativa, local de cobertura, pagamento, prazo e informação orçamentária. A aprovação do termo pelo ordenador da despesa consta na página 06, datado de 18 de março de 2022.

Nas páginas 08, 09 e 10 tem os modelos para confecção com a logo do Poder Legislativo.

Em 21 de março foi encaminhado ao Departamento de Compras para levantamento dos custos e realização de orçamento bem como mapa de preços. Obtendo o mapa na página 29, após conclusão dos orçamentos, restando 03 (três) interessados e perfazendo o menor valor apurado em R\$ 1.051,00 (hum mil e cinquenta e um reais).

A indicação de saldo orçamentário está datada de 24 de março na página 31.

A Comissão de Licitação avaliou o processo, confirmou os valores apurados e se manifestou da seguinte forma:

“Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.”

Na página 37 há o encaminhamento da Diretoria Administrativa do processo ao Departamento Jurídico, onde o departamento opina de forma favorável a contratação por dispensa de licitação.

Parecer 09 019/2022

EM BRANCO



No processo há a autorização, empenho, nota e boleto. E publicação da Dispensa no Diário Oficial 124/2022 datado de 21 de junho de 2022.

O processo encontra-se paginado até a numeração 44, quando do envio a este Controle Interno.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de Dispensa de licitação.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de satisfatória.

Sugiro que além dos processos de licitação de maior vulcro, sejam apensados nos menores de dispensas e inexigibilidade o ato que designou a comissão de licitação que apresentou o parecer.

Do Parecer,

Diante do exposto e após a anexação dos documentos comprobatórios, opto pela conclusão e arquivamento do processo uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

EM BRANCO



Processo Administrativo: 008/2022

Objeto: Confeção de tapetes de vinil para uso nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento de Controle Interno

Para: Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 19/2022, às folhas 45 e 46, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.


Milton Silveira Pita
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

EM BRANCO

PROCESSO Nº 008/2022	Rubrica	Folhas Nº 48
--------------------------------	---------	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 de outubro de 2022, à fl. 48 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 008/2022, que dispõe sobre **CONFECCÃO DE TAPETES DE VINIL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

()

()